




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2017, criada por meio da Resolução nº 01/2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **CONVOCA** os membros titulares do supramencionado órgão colegiado para participarem da **SESSÃO PÚBLICA**, que será realizada no **dia 20/09/2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, situado no Prédio da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, situada na Praça dos Três Poderes, nº 46 - Centro, Nova Ponte/MG, para tomar **depoimento de indiciados e testemunhas, conforme a relação de horários e depoentes estabelecidas no quadro anexo**, sobre os fatos que estão sendo investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Recomenda-se a chegada ao local com, pelo menos, **15 (quinze) minutos de antecedência**.

Os depoentes poderão contar com o auxílio de seus advogados, os quais poderão se fazer presentes durante a colheita dos seus depoimentos. Aos advogados dos indiciados será permitida a realização de questionamentos aos depoentes em momento oportuno da sessão, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.

Nova Ponte/MG, 18 de setembro de 2017.



Sérgio Bernardes Lemos
Presidente da CPI



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME DO DEPOENTE	CONDIÇÃO	DATA	HORÁRIO
Mauricio Messias Barbosa	Indiciado	20/09/2017	8h
João Vitor de Sousa Neto	Testemunha	20/09/2017	10h
Ronivaldo dos Reis Silveira	Testemunha	20/09/2017	10h40
Cléa Cristina de Souza	Indiciado	20/09/2017	13h
Antônio Rocha Vieira	Indiciado	20/09/2017	14h

Nos termos do Decreto-Lei nº 3.689/1941, que instituiu o Código de Processo Penal, os depoentes serão inquiridos individualmente, de modo que uns não saibam nem ouçam os depoimentos dos outros, devendo o Presidente da CPI advertir as testemunhas das penas cominadas ao falso testemunho.

Antes do início da audiência e durante a sua realização, serão reservados espaços separados para a garantia da incomunicabilidade dos depoentes.

